

2.52.10.	Rodoviária, No Município de Sidé	2.000,00	
	Total das Receitas de Capitais		12.500,00
	Total Geral da Receita		220.000,00
	RESUMO:		
	Total das Receitas Correntes -		207.500,00
	Total das Receitas de Capitais.		12.500,00
	Total Geral da Receita - -		220.000,00

Lei nº 382/67, de 28 de Novembro de 1967

Waldemiro Cassiano Santana, Prefeito Municipal de Jabupua, Comarca de Cotanduba, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Jabupua, um Crédito Suplementar, na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzados novos), para suplementar as seguintes Verbas do Orçamento seguinte:-

3/2049.	3.º Comunação de Rodovias		
	Material de Consumo - - -	Nov	8.000,00
	4- Viagens e Obras Públicas		
3/3049.	Serviços de Terceiros - - -	Nov	2.000,00
	Total a Suplementar - - -	Nov	10.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente Crédito será coberto com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo-3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação ou promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Totopuá, 28 de Novembro de 1967.

~~Prefeitura~~  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, nesta Secretaria.

~~Augusto~~  
Secretário.

Lei nº: 383/67, de 28 de Novembro de 1967

Waldemiro Cassiano, Secretário, Prefeito Municipal de Totopuá, Comarca de Cotanduba, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Fez saber que a Câmara Municipal de Totopuá e em Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica aberta na Contadoria do Prefeitura Municipal de Totopuá, um Crédito Especial na importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil euzeiros noos), para auxílio a reforma da Banca de Festas da Paróquia de Totopuá.

Artigo 2º- O valor do presente Crédito será coberto com o excesso de arrecadação previsto para o corrente ano.